



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL

Memorando circular n° 01/2015-ProPlan/CORAC/PI

Pelotas, 26 de janeiro de 2015.

De: Professor Júlio Carlos Balzano de Mattos
Procurador Educacional Institucional / ProPlan / UFPel

Para: Direção de Unidades Acadêmicas

CC: Coordenações de Curso que passarão por renovação reconhecimento

Assunto: Abertura de processo de renovação reconhecimento de cursos do ciclo azul

Senhor (a) Diretor (a),

Conforme Nota Técnica 1188-2014 da Diretoria de Regulação da Educação Superior (DI-REG) da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do MEC, será aberto processo (de ofício) de renovação de reconhecimento para os cursos inseridos no ciclo avaliativo do Sinaes - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - ano referência 2013, cujo resultado alcançado no CPC foi divulgado neste ano de 2014 (Agronomia, Enfermagem, Odontologia, Nutrição, Educação Física, Medicina Veterinária, Medicina e Farmácia).

O curso Lotado na Unidade sob sua Direção se encaixa em um dos parâmetros mencionados na Nota Técnica acima citada e terá processo de renovação de reconhecimento aberto de ofício.

Ainda não temos informação de quando será aberto o processo que é seguido de três fases, nas quais os coordenadores precisarão preencher formulários com prazos determinados e organizar documentos que deverão estar disponíveis no momento da visita in loco, assim como também disponibilizar espaço físico e estrutura para receber os avaliadores.

Desta forma, estamos solicitando a Vossa Senhoria que promova, junto aos docentes da Unidade, um engajamento durante o processo de preparação da documentação para a visita in loco.

Cabe salientar a importância da atualização dos Currículos Lattes, assim como também a entrega dos

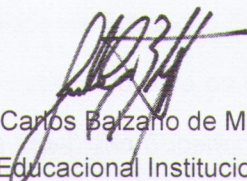


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL

documentos solicitados na forma impressa ou digital, conforme determinado pelo coordenador, juntamente com o NDE. Quanto à parte da estrutura física, está é de responsabilidade da Direção da Unidade acadêmica, sendo necessária a disponibilização de uma sala com dois computadores, uma impressora, linha telefônica, internet e material de escritório. Caso solicitado pelos avaliadores, a Unidade deverá solicitar ao setor de transporte um veículo com motorista para deslocamento dos avaliadores do aeroporto ao hotel e deslocamento dentro da cidade durante o período da visita.

Também salientamos a importância de apoio à Coordenação de Curso para contato com os Departamentos/Unidades externa que ofertam disciplinas para o Curso, pois também será necessário a atualização dos Currículos Lattes, assim como também a entrega dos documentos solicitados na forma impressa ou digital (dos docentes que ministram disciplinas para o Curso).

Atenciosamente,


Júlio Carlos Balzano de Mattos
Procurador Educacional Institucional - UFPEL